



# Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba

— ESTADO DO PARANÁ —

PUBLICADO NO JORNAL  
EDIÇÃO DE 23/04/93  
TRIBUNA DO POVO

L E I      N°      9 4 4

**SÚMULA: "DÁ A DENOMINAÇÃO DE RUA PROFESSORA ALICE MERCER BITTENCOURT, À ATUAL RUA VENTANIA, DA SEDE DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".-**

"O POVO DE TELEMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI":

**ARTIGO 1º** - Dá a denominação de Rua Professora Alice Mercer Bittencourt, à atual Rua Ventania da Sede do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná.

**ARTIGO 2º** - Em consequência, fica derrogada as disposições constantes na Lei Municipal nº 911, de 12 de maio de 1992.

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELEMACO BORBA,  
ESTADO DO PARANÁ, em 15 de abril de 1993.

PAULO CEZAR NOCÉRA  
Prefeito